ria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:

- 16.1 Na página eletrónica oficial da Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;
- 16.2 Na página eletrónica oficial desta Freguesia, por extrato disponível a partir do dia da presente publicação;
- 16.3 Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da presente publicação.
- 17 Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.
- 22 de junho de 2016. O Presidente da Junta de Freguesia, *Telmo Manuel de Almeida Osório*, Dr.

309681959



# COFAC — COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

## Despacho n.º 8684/2016

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após registo na Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando que pelo Despacho n.º 16233/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 8 de agosto de 2006, o ciclo de estudos em Ciências de Engenharia — Engenharia Biotecnológica da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias foi adequado a Bolonha e que a sua estrutura curricular e o plano de estudos constam do Despacho n.º 16118/2009 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 14 de julho de 2009, alterado pelo Despacho n.º 2307/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 3 de fevereiro 2010, alterado pela Declaração de retificação n.º 402/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 1 de março de 2010.

Remetida a alteração, a 27 de maio de 2016, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 3008/2011/AL01 de 9 de junho de 2016;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se altere a estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo em Engenharia Biotecnológica, conforme anexo ao presente despacho.

24 de junho de 2016. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

#### ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
  - 2 Unidade orgânica: Faculdade de Engenharia
  - 3 Grau ou diploma: Licenciatura (1.º Ciclo)
  - 4 Ciclo de estudos: Engenharia Biotecnológica
- 5 Área científica predominante: Tecnologia dos Processos Químicos
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
  - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
  - 9 Estrutura curricular:

#### QUADRO N.º 1

		Créditos			
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais		
Biotecnologia Biologia Química Matemática Física Computação Humanidades e Línguas Opções Livres	Bt B Q M F C H	60 25 25 20 15 10 5	10		
Subtotal		160	20		
Total		180			

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

### Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

#### Faculdade de Engenharia

Engenharia Biotecnológica

#### Licenciatura

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)			Н	oras de tr	abalho			
	Área científica	Organização do ano curricular		Contacto (5)			Créditos	Observações
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	(6)	(7)
Cálculo I. Álgebra	M M	1.º Semestre 1.º Semestre	125 125	30 30	30 30		5 5	

			Н	oras de tr				
Unidade curricular (1)	Área Organização do ano curricular		T . 1	Contacto (5)			Créditos (6)	Observações
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	(6)	(7)
Biologia Geral	B H	1.º Semestre 1.º Semestre	125 125	30	30	30	5 5	
crita Científica. Química I	Q	1.º Semestre	125	30		30	5	
Introdução a Engenharia Biotecnológica	Bt	1.º Semestre	125	30			5	
Biologia Celular	B F	2.° Semestre 2.° Semestre	125 125	30	30	30 15	5	
Física	M M	2. Semestre	125	30	30	13	5	
Programação	C	2.º Semestre	125	30		30	5	
Microbiologia I	В	2.° Semestre	125	30		30	5	
Química II	Q	2.° Semestre	125	30		30	5	

## 2.º Ano

## QUADRO N.º 3

		Н	oras de tr	abalho				
Unidade curricular (1)	Área Organização científica do ano curricular			Contacto (5)			Créditos	Observações
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	(6)	(7)
Química Orgânica	Q	1.º Semestre	125	30		30	5	
Microbiologia II	B	1.º Semestre	125	30		30	5	
Probabilidades e Estatística	M	1.º Semestre	125	30	30		5	
Termodinâmica	F	1.º Semestre	125	30	30		5	
Genética Geral	В	1.º Semestre	125	30		30	5	
Bioquímica Geral	Q	1.º Semestre	125	30		30	5	
Mecânica dos Fluídos	F	2.° Semestre	125	30	30		5	
Princípios de Processos	Bt	2.º Semestre	125	23	30		5	
Genética Molecular	Bt	2.º Semestre	125	30		30	5	
Métodos Numéricos Aplicados à Biotecnologia	C	2.º Semestre	125	15	15	30	5	
Química dos Produtos Naturais	Q	2.º Semestre	125	22,5		30	5	
Opção livre I	_	2.° Semestre	125	30	30		5	<i>a</i> )

a) A escolher uma Unidade Curricular da Universidade até perfazer 5 ECTS.

## 3.º Ano

### QUADRO N.º 4

		Horas de trabalho						
Unidade curricular		Organização do ano curricular	T . 1	Contacto (5)			Créditos	Observações (7)
(1)	(2) (3)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	(6)	(')
Fenómenos de Transferência	Bt	1.º Semestre	125	30		30	5	
Microbiologia Industrial	Bt	1.° Semestre	125	30		30	5	
Engenharia Enzimática	Bt	1.º Semestre	125	22,5		30	5	
Imune Engenharia	Bt	1.º Semestre	125	22,5		30	5	
Engenharia Genética	Bt	1.º Semestre	125	30		30	5	
Opção livre II	_	1.º Semestre	125	30	30		5	a)
Tecnologia de Fermentação	Bt	2.º Semestre	125	30		30	5	
Bioseparações	Bt	2.º Semestre	125	22,5		45	5	
Projeto	Bt	2.º Semestre	250	30		30	10	
Opção 1	Bt	2.° Semestre	125	30	30		5	<i>b</i> )
Opção 2	Bt	2.° Semestre	125	30	30		5	<i>b</i> )

a) A escolher uma Unidade Curricular da Universidade até perfazer 5 ECTS. b) A escolher uma Unidade Curricular do Quadro N.º 5 de modo a perfazer 5 ECTS na área científica da Biotecnologia.

#### Unidades curriculares opcionais

#### QUADRO N.º 5

			Н	oras de ti	Créditos	Observações		
Unidade curricular (1)			Contacto (5)					
		(3)	Total (4)	T	TP	PL	(6)	(/)
Biotecnologia Alimentar  Ecotoxicologia  Tecnologias Forenses  Sequenciação Genomas Procariotas  Outra aprovada pelo Conselho Científico do curso	Bt Bt Bt Bt	2.° Semestre	125 125 125 125 125 125	30 30 30 30 30 30		30 30 30 30 30 30	5 5 5 5 5	

209687231

#### Despacho n.º 8685/2016

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após registo na Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do Diário da República.

Assim:

Considerando que pelo Despacho n.º 16233/2006 (2.ª série), publicado no Diário da República de 8 de agosto de 2006, o ciclo de estudos em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias foi adequado a Bolonha e que a sua estrutura curricular e o plano de estudos constam do Despacho n.º 16114/2009 (2.ª série), publicado no Diário da República de 14 de julho de 2009, cuja designação, estrutura curricular e plano de estudos foram alterados pelo Despacho n.º 1822/2010 (2.ª série), publicado no Diário da República de 26 de janeiro 2010.

Remetida a alteração, a 12 de maio de 2016, à Direção-Geral do Ensino Superior:

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 3009/2011/AL01 de 21 de junho de 2016;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se altere a estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo em Engenharia do Ambiente, conforme anexo ao presente despacho.

24 de junho de 2016. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., Manuel de Almeida Damásio.

#### Formulário

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
- 2 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia
  - Curso: Engenharia do Ambiente
  - 4 Grau ou diploma: Licenciatura
  - 5 Área científica predominante do curso: Ambiente
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 Duração normal do curso: 6 semestres
  8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### QUADRO N.º 1

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Ambiente Biologia Computação Biotecnológica Física Matemática Química Qualquer área científica	A B C Bt F M Q	75 15 15 5 15 25 20	10		
Total		170	10		

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

## Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

## Faculdade de Engenharia

Engenharia do Ambiente

Licenciatura

Ambiente

1.º ano

### QUADRO N.º 2

	,		Tem	po de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Cálculo IÁlgebra	M M	1.º Semestre 1.º Semestre	125 125	30T; 30TP 30T: 30TP	5 5		